

**Portaria nº 125/2022 –
CONCEDE Licença Especial de
03 (três) meses a servidora
ALEXANDRA GARCIA DA SILVA,
TÉCNICA DE ENFERMAGEM**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
GABINETE DO PREFEITO**

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR

Portaria nº 125/2022 Riachuelo/RN, 22 de julho de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial a Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Especial de 03 (três) meses a servidora ALEXANDRA GARCIA DA SILVA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, inscrita no CPF/MF;059.894.134-75, lotado na Secretaria

Municipal de Saúde.

Art. 2º. O período concedido será de 01 de julho à 30 de setembro de 2022, conforme o Processo Administrativo 072/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 22 de julho de 2022.

JOÃO BASÍLIO NETO

Prefeito Municipal